



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



Edital de Atribuição de Classes e/ou aulas aos Docentes inscritos e classificados no Processo Seletivo nº01/2017.

A secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais CONVOCA as docentes PEBI - Ensino Infantil, inscritas, aprovadas e classificadas no Processo Seletivo nº01/2017, professoras: **Beatriz Paulo de Miranda**, RG nº489658040 e **Jane Graciele da Silva Santana**, RG nº 542831806, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida dos Bandeirantes nº2.050, Jardim Sarinha I-Ouroeste/SP, no dia 15/09/2017- sexta-feira, às 15h, para participarem da atribuição de classes/aulas em substituição à Professora **Mara Jane Mariano Andrade**, portadora do RG nº28103768-1, professora efetiva da 2ª Etapa- Turma E, período da tarde, na EMEI Paraíso Infantil, afastada do trabalho por ter apresentado atestado médico.

As candidatas deverão estar munidas de original e cópia de seus documentos pessoais (Cédula de Identidade- RG, Cadastro de Pessoa Física-CPF), declaração de próprio punho de não haver sofrido condenação em processo administrativo e/ou criminal e comprovante da Habilitação na área.

O não comparecimento e/ou recusa do professor na atribuição de classes e/ou aula, o impedirá de participar da lista de classificação do Processo Seletivo nº01/2017 durante a vigência do mesmo, **excetuando-se** incompatibilidade de horário de trabalho e licença maternidade.

A docente que não comparecer e/ou recusar classes e/ou aulas que estão sendo atribuídas deverá apresentar uma declaração de desistência para arquivamento.

É vedada a participação no processo atribuição de classes e/ou aulas o docente que se encontra com afastamento por licença saúde.

A docente que pretende acumular cargo/emprego/função deverá apresentar no ato da atribuição a declaração da escola em que trabalha, constando o horário de aulas e de ATPCs, bem como a carga horária total.

A docente estará apto a assumir a classe e/ou aulas, após realização dos exames admissionais realizados pelo Departamento de Saúde, comprovando que o mesmo está apto a exercer suas funções.



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



Toda documentação necessária deverá ser entregue ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouroeste, após a atribuição.

Ouroeste/SP, 13 de setembro de 2.017.

Sônia Maria Quirino de Biazi.
Secr. Mun. de Educação e Cultura